

Diretoria Financeira

OFÍCIO 404/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Processo SUAP: 001886.2021-41 (Processo Físico: 2021/0001887)

Interessado: Diretoria Administrativa - Núcleo de Engenharia

Assunto: Licitação - Aquisição de mobiliário para atender à Câmara Municipal de Goiânia.

À Comissão Permanente de Licitação,

Trata-se de procedimento administrativo que visa à realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de mobiliário, conforme as especificações do Edital de Licitação nº 10/2022.

Ressalta-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 foi publicado em 18/05/2022 com data de abertura no 03/06/2022 às 09:00h. Sendo posteriormente os documentos analisados, emitidos pareceres técnicos, análise de amostras, apresentação de recursos pelas licitantes, bem como emissão da [Decisão nº 001/2002-CPL](#), expedido pela Comissão de Licitação em 23/08/2022 que proferiu pela continuidade do lote 01 e dado como fracassados os lotes 02 e 03, visto que nenhuma empresa licitante foi habilitada/classificada.

Analisando os autos, observa-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências legais, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto,

obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente. Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

Contudo, considerando que as propostas apresentadas à época encontram-se vencidas;

Considerando o lapso temporal decorrido;

Considerando ainda a necessidade de alteração de quantidades e modelos de mobiliário, visto que a ampliação estrutural do prédio desta Casa de Leis, com a construção do 3º piso;

A fim de se evitar maiores prejuízos à Administração Pública e de serem efetivamente atendidas as demandas desta Casa de Leis; buscando atender os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, do interesse público, da transparência, da eficácia, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, e com base nas atribuições a mim conferidas **decido REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico nº 010/2022).**

Destarte, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para que cumpra-se o feito, com a publicação e demais providências necessárias. Após, remetam-se à Controladoria Geral para conhecimento e arquivamento dos presentes autos.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 19/09/2024 11:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 109783

Código de Autenticação: 12ec9b9731